

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Página 18 de 34

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11101.0001 - Caixa								
23/10/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.453	11409.0008 0001	001	17242813		2.278,03	297.401,58D
23/10/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 4309	33203.0010 0001	001	17245702		806,90	296.594,68D
26/10/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Aldineia 2ªparc.	34201.0048 0001	001	17245315		10.000,00	286.594,68D
27/10/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 163403/02	21101.0004 0001	001	17245654		292,50	286.302,18D
27/10/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 84	33203.0010 0001	001	17245701		150,00	286.152,18D
28/10/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0459	41101.0001 0001	001	17242814	35.386,59		321.538,77D
28/10/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0460	41101.0001 0001	001	17242816	2.308,33		323.847,10D
28/10/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.459	11409.0008 0001	001	17242815		1.769,33	322.077,77D
28/10/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.460	11409.0008 0001	001	17242817		115,42	321.962,35D
30/10/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 239286/001	21101.0024 0001	001	17245714		425,14	321.537,21D
01/11/2020	0001 001	Pg. combustivel conf. nf 7906	33101.0004 0001	001	17245451		27.325,91	294.211,30D
01/11/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 239585	21101.0024 0001	001	17245697		733,51	293.477,79D
02/11/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 165386	21101.0004 0001	001	17245704		317,00	293.160,79D
03/11/2020	0001 001	Pg. combustivel conf. nf 534	33101.0004 0001	001	17245377		14.017,14	279.143,65D
03/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 811151	33203.0010 0001	001	17245730		518,08	278.625,57D
03/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 811151	33203.0010 0001	001	17245732		518,08	278.107,49D
05/11/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0464	41101.0001 0001	001	17242818	52.231,12		330.338,61D
05/11/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.464	11409.0008 0001	001	17242819		2.611,56	327.727,05D
05/11/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 6490	21101.0019 0001	001	17245506		11.928,00	315.799,05D
05/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 648769	33203.0010 0001	001	17245729		209,50	315.589,55D
05/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 173	33203.0010 0001	001	17245735		335,00	315.254,55D
05/11/2020	0001 001	Pg. salarios ref. 10/2020	21601.0001 0001	001	17245787		16.335,02	298.919,53D
09/11/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 476016	21101.0009 0001	001	17245712		574,60	298.344,93D
10/11/2020	0001 001	Receitas de servico conf.0468	41101.0001 0001	001	17242820	7.499,80		305.844,73D
10/11/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.468	11409.0008 0001	001	17242821		374,99	305.469,74D
10/11/2020	0001 001	Pg.FGTS ref. 10/2020	21302.0002 0001	001	17245341		1.217,04	304.252,70D
10/11/2020	0001 001	Pg.FGTS ref. 10/2020 (diversas)	(diversas)		17245419		264,59	303.988,11D
10/11/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 10/2020	21302.0001 0001	001	17245430		181,83	303.806,28D
10/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. 485233	33203.0010 0001	001	17245733		655,13	303.151,15D
10/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 13980	33203.0010 0001	001	17245734		900,00	302.251,15D
10/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 649970	33203.0010 0001	001	17245737		1.146,10	301.105,05D
13/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Adriano 1ªparc	34201.0048 0001	001	17245287		3.000,00	298.105,05D
13/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Francisco	34201.0048 0001	001	17245309		6.000,00	292.105,05D



Continua...

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Página 19 de 34

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

FOLHA 19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11101.0001 - Caixa								
15/11/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 1154	21101.0025 0001	001	17245692		2.945,45	289.159,60D
15/11/2020	0001 001	Distribuição de lucros n/data 11/2020	24301.0002 0001	001	17245772		33.333,33	255.826,27D
15/11/2020	0001 001	Vr.transf.p/conta n/data	11102.0001 0001	001	17245799		80.000,00	175.826,27D
16/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Luciano	34201.0048 0001	001	17245280		3.000,00	172.826,27D
16/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Raimundo	34201.0048 0001	001	17245316		6.000,00	166.826,27D
16/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. João 2ºparc.	34201.0048 0001	001	17245323		3.000,00	163.826,27D
18/11/2020	0001 001	Vr.transf.p/conta n/data	11102.0001 0001	001	17245800		3.337,97	160.488,30D
20/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Antonio	34201.0048 0001	001	17245275		6.000,00	154.488,30D
20/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Antonio	34201.0048 0001	001	17245278		3.000,00	151.488,30D
20/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Wanderson	34201.0048 0001	001	17245283		2.500,00	148.988,30D
20/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Raimundo	34201.0048 0001	001	17245289		6.000,00	142.988,30D
20/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. José Damiao	34201.0048 0001	001	17245320		5.500,00	137.488,30D
20/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Emerson	34201.0048 0001	001	17245328		4.500,00	132.988,30D
20/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Raimundo	34201.0048 0001	001	17245330		6.000,00	126.988,30D
20/11/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 11/2020	21302.0001 0001	001	17245340		5.235,07	121.753,23D
20/11/2020	0001 001	Pg. combustivel conf. nf 544	33101.0004 0001	001	17245378		13.726,36	108.026,87D
23/11/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0477	41101.0001 0001	001	17242822	70.956,88		178.983,75D
23/11/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.477	11409.0008 0001	001	17242823		3.547,84	175.435,91D
23/11/2020	0001 001	Pg.duplicata no. nf 244526	33203.0010 0001	001	17245731		370,53	175.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Maria Inez	34201.0048 0001	001	17245279		10.000,00	165.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Waldemar 2ºparc.	34201.0048 0001	001	17245286		3.000,00	162.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Joelson	34201.0048 0001	001	17245290		5.000,00	157.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Jackson	34201.0048 0001	001	17245306		4.000,00	153.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Raimundo	34201.0048 0001	001	17245317		5.000,00	148.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Samuel	34201.0048 0001	001	17245321		5.000,00	143.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Josiel	34201.0048 0001	001	17245326		4.000,00	139.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Francisco	34201.0048 0001	001	17245327		5.000,00	134.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Rodrigo	34201.0048 0001	001	17245329		5.000,00	129.065,38D
25/11/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Jose das Dores	34201.0048 0001	001	17245331		5.000,00	124.065,38D
26/11/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 166586/01	21101.0004 0001	001	17245687		359,20	123.706,18D
27/11/2020	0001 001	Receitas de servico conf.0480	41101.0001 0001	001	17242824	91.860,00		215.566,18D
27/11/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.480	11409.0008 0001	001	17242825		4.593,00	210.973,18D

000425
Fis
Proc. Nº 003/21
ASS

Continua...

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11101.0001 - Caixa								
27/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. recibo 1102	34201.0025 0001	001	17245349		178,00	210.795,18D
28/11/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 30474	33202.0010 0001	001	17245736		375,00	210.420,18D
29/11/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 239286	21101.0024 0001	001	17245715		425,15	209.995,03D
30/11/2020	0001 001	Receitas de servico conf.0481	41101.0001 0001	001	17242826	9.900,00		219.895,03D
30/11/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.481	11409.0008 0001	001	17242827		495,00	219.400,03D
01/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0483	41101.0001 0001	001	17242828	35.020,53		254.420,56D
01/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.483	11409.0008 0001	001	17242829		1.751,03	252.669,53D
01/12/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 09/2020	(diversas)		17245270		5.981,20	246.688,33D
01/12/2020	0001 001	Pg. combustivel conf. nf 8004	33101.0004 0001	001	17245452		19.097,51	227.590,82D
01/12/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 239585	21101.0024 0001	001	17245698		733,52	226.857,30D
01/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 6677	33203.0010 0001	001	17245738		248,70	226.608,60D
01/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. 6677	33203.0010 0001	001	17245742		248,70	226.359,90D
02/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0485	41101.0001 0001	001	17242830	27.421,51		253.781,41D
02/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0486	41101.0001 0001	001	17242832	9.900,00		263.681,41D
02/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.485	11409.0008 0001	001	17242831		1.371,08	262.310,33D
02/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.486	11409.0008 0001	001	17242833		495,00	261.815,33D
03/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 6693	33203.0010 0001	001	17245741		484,44	261.330,89D
05/12/2020	0001 001	Pg. salarios ref. 11/2020	21601.0001 0001	001	17245788		16.563,48	244.767,41D
07/12/2020	0001 001	Pg. FGTS Rescisorio Wanderson	34201.0049 0001	001	17245266		326,25	244.441,16D
07/12/2020	0001 001	Pg.FGTS ref. 11/2020	21302.0002 0001	001	17245343		1.246,00	243.195,16D
07/12/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 850	21101.0012 0001	001	17245347		1.973,00	241.222,16D
07/12/2020	0001 001	Pg.FGTS ref. 11/2020	21302.0002 0001	001	17245420		463,28	240.758,88D
10/12/2020	0001 001	Vr.transf.p/conta n/data	11301.0001 0001	001	17245798	600.000,00		840.758,88D
10/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Wanderson	34201.0048 0001	001	17245265		2.526,00	838.232,88D
10/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Jose antonio	34201.0048 0001	001	17245284		6.000,00	832.232,88D
10/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Adriano 2ºparc	34201.0048 0001	001	17245288		3.000,00	829.232,88D
11/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 213398	33203.0010 0001	001	17245745		1.155,60	828.077,28D
14/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0489	41101.0001 0001	001	17242834	2.308,33		830.385,61D
14/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.489	11409.0008 0001	001	17242835		115,42	830.270,19D
14/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 491029	33203.0010 0001	001	17245739		227,75	830.042,44D
14/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 355910	33203.0010 0001	001	17245747		729,00	829.313,44D
15/12/2020	0001 001	Distribuição de lucros n/data 12/2020	24301.0002 0001	001	17245773		33.333,37	795.980,07D
16/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Luciano	34201.0048 0001	001	17245281		3.000,00	792.980,07D

Fis 000426
Proc. Nº 003/21
Ass. *[assinatura]*

2.308,33

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11101.0001 - Caixa								
16/12/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 483756	21101.0009 0001	001	17245683		5.910,00	787.070,07D
16/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 659353	33203.0010 0001	001	17245740		147,65	786.922,42D
16/12/2020	0001 001	Pg. combustivel conf. nf 41	33101.0004 0001	001	17245743		7.000,00	779.922,42D
16/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 87	33203.0010 0001	001	17245744		250,00	779.672,42D
17/12/2020	0001 001	Pg.serviços prestado conf. nf 15968	34201.0046 0001	001	17245748		250,70	779.421,72D
18/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Clenilton	34201.0048 0001	001	17245260		600,00	778.821,72D
18/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Janio	34201.0048 0001	001	17245261		800,00	778.021,72D
18/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Gilmar	34201.0048 0001	001	17245262		600,00	777.421,72D
18/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Ivonaldo	34201.0048 0001	001	17245263		800,00	776.621,72D
18/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Ramon	34201.0048 0001	001	17245264		600,00	776.021,72D
18/12/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 11/2020	(diversas)		17245271		19.930,95	756.090,77D
18/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. wilson	34201.0048 0001	001	17245308		1.500,00	754.590,77D
18/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 6745	33203.0010 0001	001	17245746		214,33	754.376,44D
18/12/2020	0001 001	Vr.transf.p/conta n/data	11102.0001 0001	001	17245802		137.275,67	617.100,77D
20/12/2020	0001 001	Pg.duplicata no. 167609	21101.0004 0001	001	17245728		334,48	616.766,29D
20/12/2020	0001 001	Pg.13o.Salário ref. 2020	21601.0009 0001	001	17245789		5.385,81	611.380,48D
21/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0491	41101.0001 0001	001	17242836	81.622,00		693.002,48D
21/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.491	11409.0008 0001	001	17242837		4.081,10	688.921,38D
21/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Antonio	34201.0048 0001	001	17245277		3.000,00	685.921,38D
21/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 92	33203.0010 0001	001	17245750		2.238,30	683.683,08D
22/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0492	41101.0001 0001	001	17242838	20.139,16		703.822,24D
22/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0493	41101.0001 0001	001	17242840	10.433,00		714.255,24D
22/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.492	11409.0008 0001	001	17242839		1.006,96	713.248,28D
22/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.493	11409.0008 0001	001	17242841		521,65	712.726,63D
22/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Judit	34201.0048 0001	001	17245272		6.000,00	706.726,63D
22/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Raimundo	34201.0048 0001	001	17245273		6.000,00	700.726,63D
22/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. João	34201.0048 0001	001	17245274		1.800,00	698.926,63D
22/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Raimundo	34201.0048 0001	001	17245282		6.000,00	692.926,63D
22/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Waldemar	34201.0048 0001	001	17245285		3.000,00	689.926,63D
22/12/2020	0001 001	Pg. acordo trabalhista ref. Jose Antonio	34201.0048 0001	001	17245324		1.800,00	688.126,63D
22/12/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 11/2020	21302.0001 0001	001	17245342		5.359,36	682.767,27D
22/12/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 13/2020	21302.0001 0001	001	17245345		1.662,55	681.104,72D
22/12/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 13/2020	21302.0001 0001	001	17245431		72,62	681.032,10D

000427
Pis
Proc. Nº 003/21
Ass. JPD

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo	
Conta: 11101.0001 - Caixa									
22/12/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 11/2020	21302.0001 0001	001	17245432		244,04	680.788,06D	
22/12/2020	0001 001	Pg.serviços prestado conf. nf 553	34201.0030 0001	001	17245749		244,00	680.544,06D	
28/12/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 11/2020	(diversas)		17245276		1.537,13	679.006,93D	
28/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 02	33203.0010 0001	001	17245751		1.921,50	677.085,43D	
29/12/2020	0001 001	Pg. combustivel conf. recibo	33101.0004 0001	001	17245348		7.000,00	670.085,43D	
30/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf.0502	41101.0001 0001	001	17242842	20.139,16		690.224,59D	
30/12/2020	0001 001	Receitas de servico conf. nf.0503	41101.0001 0001	001	17242844	20.139,16		710.363,75D	
30/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.502	11409.0008 0001	001	17242843		1.006,96	709.356,79D	
30/12/2020	0001 001	Vr. ISS retido conf.nf.503	11409.0008 0001	001	17242845		1.006,96	708.349,83D	
30/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 56614	33203.0010 0001	001	17245753		1.393,00	706.956,83D	
30/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. nf 6340	33203.0010 0001	001	17245754		1.647,00	705.309,83D	
30/12/2020	0001 001	Vr.transf.p/conta n/data	11301.0001 0001	001	17245828		435.001,02	270.308,81D	
31/12/2020	0001 001	Compra de materiais conf. 493428	34201.0025 0001	001	17245756		308,81	270.000,00D	
Resumo da conta 11101.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):						138.412,09D	2.623.915,98	2.692.328,07	270.000,00D
Conta: 11102.0001 - Caixa Economica Federal									
		*** SALDO ANTERIOR ***						61.954,84D	
02/01/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 12/2019	34201.0015 0001	001	17241924		319,79	61.635,05D	
06/01/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Crea	34201.0016 0001	001	17241921		1.364,00	60.271,05D	
06/01/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Crea	34201.0016 0001	001	17241922		57,71	60.213,34D	
13/01/2020	0001 001	Pg. consumo agua mes 12/2019	34201.0014 0001	001	17241910		25,49	60.187,85D	
13/01/2020	0001 001	Pg.despesas conf. cartão de credito mastecard 5813	34201.0028 0001	001	17241920		3.399,41	56.788,44D	
17/01/2020	0001 001	Pg.serviços prestado conf. mão de obra -corrimão, porta vidro	34201.0030 0001	001	17241990		340,00	56.448,44D	
20/01/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 12/2019	34201.0013 0001	001	17241917		77,22	56.371,22D	
20/01/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 12/2020	34201.0015 0001	001	17241918		61,27	56.309,95D	
22/01/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 01/2020	34201.0013 0001	001	17241915		20,75	56.289,20D	
22/01/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 12/2019	34201.0013 0001	001	17241916		21,51	56.267,69D	
22/01/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 01/2020	34201.0013 0001	001	17241919		42,00	56.225,69D	
22/01/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 12/2019	34201.0015 0001	001	17241923		29,88	56.195,81D	
27/01/2020	0001 001	Pg. consumo agua mes 01/2020	34201.0014 0001	001	17241912		50,98	56.144,83D	
27/01/2020	0001 001	Pg.despesas conf. cartão de credito	34201.0028 0001	001	17241913		3.877,02	52.267,81D	
27/01/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 12/2020	34201.0015 0001	001	17241914		865,42	51.402,39D	



Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Página 23 de 34

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

FOLHA 23

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11102.0001 - Caixa Economica Federal								
27/01/2020	0001 001	Pg.despesas conf. cartao de credito mastecard 8627	34201.0028 0001	001	17242140		3.982,73	47.419,66D
28/01/2020	0001 001	Pg.despesas conf. cartão de credito VISA 4735	34201.0028 0001	001	17241911		2.846,02	44.573,64D
03/02/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 01/2020	34201.0015 0001	001	17241943		319,79	44.253,85D
07/02/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 09/2019	34201.0013 0001	001	17241936		63,65	44.190,20D
07/02/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 10/2019	34201.0013 0001	001	17241937		63,93	44.126,27D
07/02/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 11/2019	34201.0013 0001	001	17241938		25,49	44.100,78D
07/02/2020	0001 001	Pg. consumo agua mes 01/2020	34201.0014 0001	001	17241939		28,14	44.072,64D
07/02/2020	0001 001	Pg. consumo agua mes 01/2020 casa nova itapecuru	34201.0014 0001	001	17241940		51,29	44.021,35D
07/02/2020	0001 001	Pg. consumo agua mes 01/2020	34201.0014 0001	001	17241941		25,49	43.995,86D
07/02/2020	0001 001	Pg.alimentação conf. recibo	34201.0012 0001	001	17241942		90,00	43.905,86D
10/02/2020	0001 001	Pg.desp.cartório ref. rec. de firma	34201.0044 0001	001	17241935		18,00	43.887,86D
11/02/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 01/2020	34201.0013 0001	001	17241925		674,91	43.212,95D
17/02/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Cartão de credito visa 4735	34201.0028 0001	001	17241926		3.823,04	39.389,91D
20/02/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Cartão de credito mastecard 8627	34201.0028 0001	001	17241930		3.324,73	36.065,18D
20/02/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 02/2020	34201.0015 0001	001	17241933		59,99	36.005,19D
20/02/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Cartão de credito credcard 5152	34201.0028 0001	001	17241934		8.797,03	27.208,16D
21/02/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Cartão de crediod nu bank	34201.0028 0001	001	17241949		617,74	26.590,42D
26/02/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 01/2020	34201.0015 0001	001	17241931		350,17	26.240,25D
26/02/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 02/2020	34201.0013 0001	001	17241932		1.387,83	24.852,42D
26/02/2020	0001 001	Pg.despesas conf. cartao de credito visa 0566	34201.0028 0001	001	17242141		4.739,10	20.113,32D
27/02/2020	0001 001	Pg. consumo agua mes 02/2020	34201.0014 0001	001	17241927		50,98	20.062,34D
27/02/2020	0001 001	Compra de materiais conf. boleto	33203.0010 0001	001	17241928		720,79	19.341,55D
02/03/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 02/2020	34201.0015 0001	001	17241959		325,67	19.015,88D
06/03/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 02/2020	34201.0015 0001	001	17241958		30,62	18.985,26D
12/03/2020	0001 001	Pg.IPVA ref. Ranger placa QJBB671	34501.0009 0001	001	17241951		85,00	18.900,26D
12/03/2020	0001 001	Pg.IPVA ref. Ranger placa PTM1970	34501.0009 0001	001	17241952		85,00	18.815,26D
12/03/2020	0001 001	Pg.IPVA ref. Saveiro placa QJB8671	34501.0009 0001	001	17241953		5,78	18.809,48D

Fis 000429
Proc. Nº 003/21
Ass.

Continua...

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Página 24 de 34

FOLHA 24

Fortes Contábil

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11102.0001 - Caixa Economica Federal								
12/03/2020	0001 001	Pg.IPVA ref. Ranger placa PTM1970	34501.0009 0001	001	17241954		5,78	18.803,70D
12/03/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Cartão de credito Mastercard	34201.0028 0001	001	17241955		3.339,38	15.464,32D
12/03/2020	0001 001	Pg.IPVA ref. Saveiro 1.6 Placa 1970	34501.0009 0001	001	17241956		622,62	14.841,70D
12/03/2020	0001 001	Pg.IPVA ref. Forde ranger placa 1970	34501.0009 0001	001	17241957		3.242,10	11.599,60D
20/03/2020	0001 001	Pg.despesas conf. cartão de credito Nu bank	34201.0028 0001	001	17241948		447,55	11.152,05D
20/03/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 02/2020	34201.0015 0001	001	17241950		62,99	11.089,06D
23/03/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 03/2020	34201.0015 0001	001	17241944		29,88	11.059,18D
23/03/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Cartão de retido visa 4735	34201.0028 0001	001	17241945		1.264,52	9.794,66D
23/03/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Cartão de retido Masterdard 8627	34201.0028 0001	001	17241946		2.804,83	6.989,83D
23/03/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 02/2020	34201.0013 0001	001	17241947		30,62	6.959,21D
02/04/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 03/20200	34201.0015 0001	001	17241966		377,86	6.581,35D
09/04/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Crea	34201.0016 0001	001	17241963		88,78	6.492,57D
09/04/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Crea	34201.0016 0001	001	17241964		233,94	6.258,63D
20/04/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 03/2020	34201.0015 0001	001	17241965		62,99	6.195,64D
27/04/2020	0001 001	Pg.taxa ref. Balanço	34201.0026 0001	001	17241960		135,00	6.060,64D
27/04/2020	0001 001	Pg.taxa ref. taxa livro diario	34201.0026 0001	001	17241961		91,00	5.969,64D
27/04/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 03/2020	34201.0015 0001	001	17241962		416,70	5.552,94D
02/05/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 04/2020	34201.0015 0001	001	17241968		353,97	5.198,97D
03/05/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 04/2020	34201.0013 0001	001	17241967		416,18	4.782,79D
20/05/2020	0001 001	Pg.INSS ref. 04/2020	21302.0001 0001	001	17241970		294,87	4.487,92D
20/05/2020	0001 001	Pg.serviços prestado conf. Pia banheiro escritorio	34201.0030 0001	001	17241980		250,00	4.237,92D
20/05/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 04/2020	34201.0015 0001	001	17242017		62,99	4.174,93D
26/05/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 04/2020	34201.0015 0001	001	17241969		358,46	3.816,47D
02/06/2020	0001 001	Pg.serviços prestado conf. Detetização da cidade -Itapecuru	34201.0030 0001	001	17241976		320,00	3.496,47D
02/06/2020	0001 001	Pg.serviços prestado conf. Pia banheiro do escritorio	34201.0030 0001	001	17241981		100,00	3.396,47D
02/06/2020	0001 001	Pg.serviços prestado conf. Pedra de Marmore.	34201.0030 0001	001	17241982		1.000,00	2.396,47D
02/06/2020	0001 001	Pg.serviços prestado conf. Mão de obra-corrímão, escritorio	34201.0030 0001	001	17241991		340,00	2.056,47D
02/06/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Exames -Engenheiro	34201.0028 0001	001	17242002		350,00	1.706,47D

000430
Proc. Nº 003/21
Ass.

Continua...

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11102.0001 - Caixa Economica Federal										
04/06/2020	0001	001	Pg.despesas conf. Exames	34201.0028	0001	001	17241977	400,00		1.306,47D
04/06/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. Arrumação da janela - escritorio	34201.0030	0001	001	17241989	40,00		1.266,47D
08/06/2020	0001	001	Pg.despesas conf. Passagem	34201.0028	0001	001	17242001	148,00		1.118,47D
09/06/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. Serv. Pá Carregadeira (ar condicionado)	34201.0030	0001	001	17241988	2.200,00		1.081,53C
10/06/2020	0001	001	Pg.despesas conf. Licitação Vargem grande (seguro)	34201.0028	0001	001	17241986	200,00		1.281,53C
10/06/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. Rosario	34201.0030	0001	001	17241987	500,00		1.781,53C
12/06/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. pedras de marmore (Praça Rosario)	34201.0030	0001	001	17241983	1.500,00		3.281,53C
12/06/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. Serv. Pá Carregadeira (ar condicionado)	34201.0030	0001	001	17241984	100,00		3.381,53C
12/06/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. Aplic. de grama mão de obra- Rosario	34201.0030	0001	001	17241985	1.000,00		4.381,53C
12/06/2020	0001	001	Pg.despesas conf. cartão de credito visa 0566	34201.0028	0001	001	17242000	12.830,68		17.212,21C
14/06/2020	0001	001	Pg.despesas conf. Cartão de credito mastercard 2864	34201.0028	0001	001	17241993	2.641,32		19.853,53C
15/06/2020	0001	001	Vr.transf.p/conta n/data	11101.0001	0001	001	17245801	100.000,00		80.146,47D
18/06/2020	0001	001	Pg.despesas conf. crea	34201.0016	0001	001	17241998	88,78		80.057,69D
20/06/2020	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 05/2020	34201.0015	0001	001	17241995	62,99		79.994,70D
22/06/2020	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 05/2020 vivo	34201.0015	0001	001	17241996	279,55		79.715,15D
22/06/2020	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 05/2020	34201.0015	0001	001	17241999	52,99		79.662,16D
24/06/2020	0001	001	Pg.despesas conf. crea	34201.0016	0001	001	17241997	233,94		79.428,22D
25/06/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. Naben Jorge	34201.0030	0001	001	17241978	300,00		79.128,22D
29/06/2020	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 05/2020	34201.0015	0001	001	17241994	365,74		78.762,48D
30/06/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. mecanico Montagem e transmissão	34201.0030	0001	001	17241979	2.610,00		76.152,48D
06/07/2020	0001	001	Pg.despesas conf. recibo	34201.0028	0001	001	17242003	1.500,00		74.652,48D
06/07/2020	0001	001	Pg.serviços prestado conf. carrada de areia	34201.0030	0001	001	17242007	1.500,00		73.152,48D
06/07/2020	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 06/2020	34201.0015	0001	001	17242010	54,33		73.098,15D
21/07/2020	0001	001	Pg.taxa ref. Certidão Especifica	34201.0026	0001	001	17242014	61,00		73.037,15D

000431
Fis
Proc. N° 003/21
Ass. JPD

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Página 26 de 34

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

FOLHA 26

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11102.0001 - Caixa Economica Federal								
22/07/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 06/2020- casa Itapecuru	34201.0015 0001	001	17242011		21,57	73.015,58D
22/07/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 06/2020 casa itapecuru	34201.0015 0001	001	17242012		20,02	72.995,56D
22/07/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 06/2020 casa Itapecuru	34201.0015 0001	001	17242013		19,90	72.975,66D
27/07/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 06/2020	34201.0015 0001	001	17242015		357,84	72.617,82D
27/07/2020	0001 001	Pg.seguro ref. Affix	34201.0019 0001	001	17242016		1.567,92	71.049,90D
31/07/2020	0001 001	Pg.IPTU ref. Imovel	34501.0008 0001	001	17242018		129,04	70.920,86D
31/07/2020	0001 001	Pg.internet ref. 08/2020	34201.0043 0001	001	17242019		119,90	70.800,96D
05/08/2020	0001 001	Pg.IPVA ref. caminhao placa kdn6159	34501.0009 0001	001	17242108		226,01	70.574,95D
06/08/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 07/2020	34201.0015 0001	001	17242102		54,17	70.520,78D
06/08/2020	0001 001	Pg.IPTU ref. 04/2020	34501.0008 0001	001	17242103		125,25	70.395,53D
06/08/2020	0001 001	Pg.IPTU ref. 03/2020	34501.0008 0001	001	17242104		125,25	70.270,28D
06/08/2020	0001 001	Pg.IPTU ref. 02/2020	34501.0008 0001	001	17242105		125,25	70.145,03D
06/08/2020	0001 001	Pg.IPTU ref. 05/2020	34501.0008 0001	001	17242106		125,25	70.019,78D
06/08/2020	0001 001	Pg.IPTU ref. 06/2020	34501.0008 0001	001	17242107		125,25	69.894,53D
10/08/2020	0001 001	Pg.internet ref. 07/2020	34201.0043 0001	001	17242020		116,03	69.778,50D
10/08/2020	0001 001	Pg.seguro ref. estrada	34201.0019 0001	001	17242109		688,32	69.090,18D
13/08/2020	0001 001	Pg.consumo de energia ref. 07/2020	34201.0015 0001	001	17242113		650,79	68.439,39D
21/08/2020	0001 001	Pg.taxa ref. Certidão Especifica	34201.0026 0001	001	17242024		61,00	68.378,39D
21/08/2020	0001 001	Pg.taxa ref. Certidão Simplificada	34201.0026 0001	001	17242101		53,00	68.325,39D
24/08/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 07/2020	34201.0015 0001	001	17242022		345,54	67.979,85D
25/08/2020	0001 001	Pg.seguro ref. AFFIX	34201.0019 0001	001	17242023		1.603,76	66.376,09D
30/08/2020	0001 001	Pg.despesas conf. CREA	34201.0016 0001	001	17242021		233,94	66.142,15D
1/09/2020	0001 001	Pg.despesas conf. crea -ma	34201.0016 0001	001	17242114		233,94	65.908,21D
14/09/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 08/2020	34201.0015 0001	001	17242115		52,99	65.855,22D
20/09/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 08/2020	34201.0015 0001	001	17242118		62,99	65.792,23D
21/09/2020	0001 001	Pg.seguro ref. onix placa QQP0461	34201.0019 0001	001	17242119		571,62	65.220,61D
25/09/2020	0001 001	Pg.seguro ref. AFFIX	34201.0019 0001	001	17242110		1.567,92	63.652,69D
25/09/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Certidão Simplificada	34201.0026 0001	001	17242111		53,00	63.599,69D
25/09/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Certidão Especifica	34201.0028 0001	001	17242112		61,00	63.538,69D
26/09/2020	0001 001	Pg.despesas conf. cartão de credito visa 0566	34201.0028 0001	001	17242116		12.538,27	51.000,42D
28/09/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Cartao de credito visa 4735	34201.0028 0001	001	17242117		1.653,51	49.346,91D
09/10/2020	0001 001	Pg.internet ref. tvn 09/2020	34201.0043 0001	001	17242127		119,90	49.227,01D
09/10/2020	0001 001	Pg.despesas conf. procuracao	34201.0028 0001	001	17242128		135,00	49.092,01D



Continua...

Fluxo de caixa do ativo circulante disponível

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Folha: 27

Endereço: Rua U, Complemento: Quadra 10, N.º: 13, Bairro: Boa Morada, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070-047

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est. CR	Histórico	Contrapart. Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo	
Conta: 11102.0001 - Caixa Economica Federal									
21/10/2020	0001 001	Pg.seguro ref. onix placa QQP0461	34201.0019 0001	001	17242121		571,60	48.520,41D	
23/10/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Certidao Especifica	34201.0028 0001	001	17242122		61,00	48.459,41D	
23/10/2020	0001 001	Pg.despesas conf. Certidao Especifica	34201.0028 0001	001	17242123		53,00	48.406,41D	
26/10/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 09/2020	34201.0015 0001	001	17242124		62,99	48.343,42D	
26/10/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 10/2020	34201.0015 0001	001	17242125		354,22	47.989,20D	
26/10/2020	0001 001	Pg.seguro ref. AFFIX	34201.0019 0001	001	17242126		1.614,07	46.375,13D	
09/11/2020	0001 001	Pg.internet ref. tvn 10/2020	34201.0043 0001	001	17242130		119,90	46.255,23D	
10/11/2020	0001 001	Pg.despesas conf. tvn 10/2020	34201.0043 0001	001	17242129		119,90	46.135,33D	
15/11/2020	0001 001	Vr.transf.p/conta n/data	11101.0001 0001	001	17245799	80.000,00		126.135,33D	
18/11/2020	0001 001	Vr.transf.p/conta n/data	11101.0001 0001	001	17245800	3.337,97		129.473,30D	
26/11/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 11/2020	34201.0015 0001	001	17242131		329,98	129.143,32D	
26/11/2020	0001 001	Pg.seguro ref. cartao de redito 2864	34201.0028 0001	001	17242132		2.250,00	126.893,32D	
26/11/2020	0001 001	Pg.despesas conf. cartao de credito mastercard 5813	34201.0028 0001	001	17242133		24.749,00	102.144,32D	
02/12/2020	0001 001	Pg.despesas conf. certidao de inteiro teor	34201.0028 0001	001	17242134		52,00	102.092,32D	
18/12/2020	0001 001	Vr.transf.p/conta n/data	11101.0001 0001	001	17245802	137.275,67		239.367,99D	
21/12/2020	0001 001	Pg.despesas conf. certidao simplificada	34201.0028 0001	001	17242135		53,00	239.314,99D	
21/12/2020	0001 001	Pg.despesas conf. certidao especifica	34201.0028 0001	001	17242136		61,00	239.253,99D	
21/12/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 11/2020	34201.0015 0001	001	17242137		62,99	239.191,00D	
25/12/2020	0001 001	Pg.seguro ref. AFFIX	34201.0019 0001	001	17242138		1.585,34	237.605,66D	
28/12/2020	0001 001	Pg.consumo telefone ref. 12/2020	34201.0015 0001	001	17242139		329,99	237.275,67D	
Resumo da conta 11102.0001 (s.ant./ent./said/s.at.):						61.954,84D	320.613,64	145.292,81	237.275,67D

000433
Fis _____
Proc. Nº 003/21
Ass. *[assinatura]*

[assinatura]

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ - 05.458.870/0001-22

Rua U, Nº13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047,
São Luís, Maranhão, NIRE: 2160004899-1.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez corrente:

<u>Ativo circulante</u>	<u>1.239.545,37</u> = 8,75
Passivo Circulante	141.713,27

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

Liquidez seca:

<u>Ativo circulante - estoque</u>	<u>1.239.545,37</u> = 8,75
Passivo Circulante	141.713,27

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

Solvência Geral:

<u>Ativo total</u>	<u>1.720.331,62</u> = 12,14
P. Circulante + P.N.C	141.713,27

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.



Liquidez geral:

Ativo circulante + Ativo N.C
P. Circulante + P.N.C

1.239.545,37 + 480.786,25 = 12,14
141.713,27

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Brito Fialho
Titular
CPF nº 488.074.861-72

Mauro Henrique Abreu de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/O-4
CPF nº 251.078.603-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI é uma sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís Estado do Maranhão, na Rua U, nº 13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, inscrito no CNPJ sob nº 05458870/0001-22 e NIRE sob 2160004899-1, tendo como objeto social:

- Administração de obras;
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Distribuição de água por caminhões;
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de telecomunicações;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 - Instalação de painéis publicitários;
 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 - Outras obras de acabamento da construção;
 - Obras de fundações;
 - Montagens e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 - Obras de alvenaria;
 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 - Perfuração e construção de poços de água;
 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 - Serviços de engenharia;
 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
 - Design de interiores
 - Locação de automóveis sem condutor;
 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Aluguel de andaimes;



- Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

- Seleção e agenciamento de mão-de-obra Limpeza em prédios e em domicílios;

- Atividades paisagísticas.

Com inicio de suas atividades em 06 de dezembro de 2002.



2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio Carlos Eduardo Brito Fialho, participação percentual 100%.

7 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

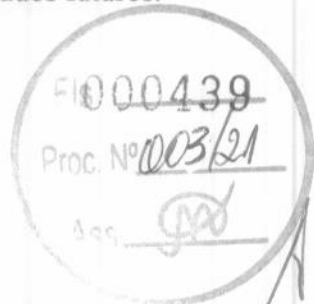
8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

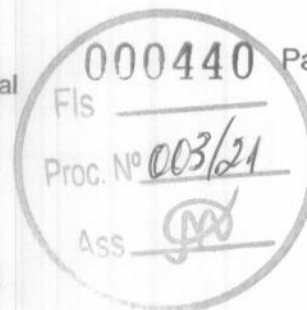
São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Brito Fialho
Titular
CPF nº 488.074.861-72

Mauro Henrique Abreu de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/O-4
CPF nº 251.078.603-20



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

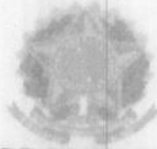
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
25107860320	MAURO HENRIQUE ABREU DE CARVALHO
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 11:16 SOB Nº 20210664479.
PROTOCOLO: 210664479 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103431444. CNPJ DA SEDE: 05458870000122.
NIRE: 21600048991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004039
Nome: MAURO HENRIQUE ABREU DE CARVALHO CPF: 251.078.603-20
CRC/UF n.º MA-008005/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/11/2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 251.078.603-20 Controle : 3549.3863.3863.4177



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103387801 em 14/05/2021, protocolo 210665084. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600048991
CNPJ: 05458870000122
Município: São Luís



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 11
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25107860320	Mauro Henrique Abreu de Carvalho	MA008005/O-4
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 09:50:46 SOB Nº 20210665084.
PROTOCOLO: 210665084 DE 13/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103387801. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2021



Folha 1

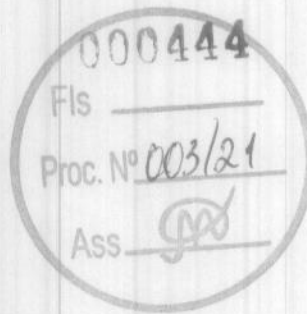
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 78 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 78 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 11 referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Rua U, Nº 13, Quadra 10, Boa Morada, CEP: 65070-047, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048991 por despacho de 06/12/2002.

São Luis – MA, 01 de janeiro de 2020

Carlos Eduardo Brito Fialho
Titular
CPF nº 488.074.861-72

Mauro Henrique Abreu de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/O-4
CPF nº 251.078.603-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 78 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 78 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 11 referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Rua U, Nº 13, Quadra 10, Boa Morada, CEP: 65070-047, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048991 por despacho de 06/12/2002.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020

Carlos Eduardo Brito Fialho
Titular
CPF nº 488.074.861-72

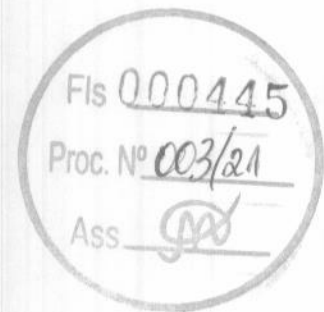
Mauro Henrique Abreu de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/O-4
CPF nº 251.078.603-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25107860320	MAURO HENRIQUE ABREU DE CARVALHO
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 09:50:41 SOB Nº
20210665084.
PROTOCOLO: 210665084 DE 13/05/2021. NIRE: 21600048991.
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 14/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600048991	CNPJ 05.458.870/0001-22
NOME EMPRESARIAL VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.9C.7D.B6.1E.CA.9D.D0.14.23.E2.BF.83.52.5C.97.15.EA.D5.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO:48807486172	829510385674441290 1	24/02/2021 a 24/02/2024	Sim
Contador	25107860320	MAURO HENRIQUE ABREU DE CARVALHO:2510786032	641653877961120410 7	16/06/2020 a 16/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

95.9C.7D.B6.1E.CA.9D.D0.14.23.E2.BF
.83.52.5C.97.15.EA.D5.5F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2021 às 11:42:00

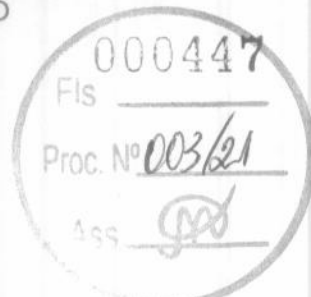
54.D0.D9.A5.68.CA.AA.81
EF.B7.6E.E4.B7.18.45.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e quatro (24) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.458.870/0001-22**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luis/MA, 24 de setembro de 2021.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTCOM CONSTRUCOES	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO R U	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;
-------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
--------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 18:37:53 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FIS 000449

Proc. Nº 003/21

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.458.870/0001-22
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/12/2002NOME EMPRESARIAL
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R UNÚMERO
13COMPLEMENTO
QUADRA: 10;CEP
65.070-047BAIRRO/DISTRITO
BOA MORADAMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
VIRTCOM@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 8831-2330ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 18:37:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 000450

Proc. Nº 003/21

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.870/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R U	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 10;
-------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.070-047	BAIRRO/DISTRITO BOA MORADA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTCOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8831-2330
--------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2002
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

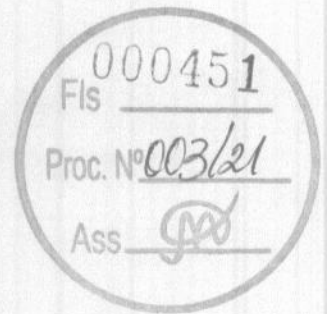
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 18:37:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.458.870/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:57:58 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **4213.E096.26ED.D2B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208483/21

Data da

08/09/2021 09:03:54

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000 - BOA MORADA

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2021 18:47:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069710/21

Data da

29/09/2021 09:57:24 ✓

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000 - BOA MORADA

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2021 18:47:40



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006283902021

FIS 000454
Proc. Nº 003/21
Ass. [Signature]

Validade: 06/11/2021 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.458.870/0001-22	Inscrição Municipal: 49275005
Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA U	
Número: 13	Complemento: QUADRA 10
Bairro: BOA MORADA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070047

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de julho de 2021 às 00:21**, sob o código de autenticidade nº **E5183FFE16A085A9A0F53C98C6949CB6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO
1020210092159214



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00006377532021

Validade: 12/12/2021 ✓



CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 25100308022100000	
Endereco: RUA U	
Numero: 13	Complemento: QDA-10 LOTE-13 - LOTEAMENTO BOA MORADA
Bairro: LOTEAMENTO BOA MORADA	CEP: 65070047
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 25	Setor: 10
Quadra: 308	Lote: 0221
PROPRIETÁRIOS	
488.074.861-72 - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 14 de agosto de 2021 às 12:35, sob o codigo de autenticidade nº 86C0A880C837A86ADEF5CF1226BBBE4.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS PARAGUAYENSES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

fls



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS PARANÁENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODA A PARANÁ



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

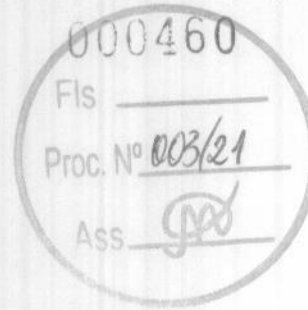
Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49275005	05.458.870/0001-22	92120211927328
RAZÃO SOCIAL VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA VIRTCOM CONSTRUÇÕES		
LOCALIZAÇÃO R U N?mero: 13 Bairro: BOA MORADA QUADRA 10 CEP: 65070047, -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2379121A803524F727A0056191378602

Voltar

Imprimir

FI 000461

Proc. Nº 003/21

Ass. **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.458.870/0001-22**Razão Social:** VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R U 13 QD 10 / BOA MORADA / SAO LUIS / MA / 65070-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021**Certificação Número:** 2021101600404014827298

Informação obtida em 27/10/2021 14:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Certidão nº: 28934210/2021

Expedição: 22/09/2021, às 10:43:16 ✓

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.458.870/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (VIRTCOM CONSTRUÇOES)

CNPJ: 05.458.870/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/09/2021, às 10h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4161mIN.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 16/09/2021	Data da Renovação da documentação: 16/09/2022
-----------------------------------------	---------------------------------------------------------

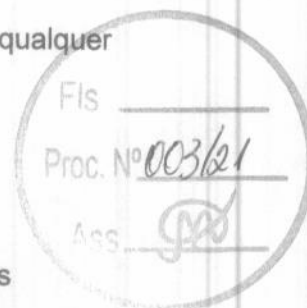
Empresa/Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ.: 05.458.870/0001-22

Atividade econômica principal: 43.99-1-01 - Administração de obras

Atividades econômicas secundárias:

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil



- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Endereço: Rua U, nº 13, Qda 10, Bairro Boa Morada, CEP: 65.070-047 – São Luis/MA

E-mail: virtcom@hotmail.com

Fone Contato: (98) 32483648

Chapadinho(MA), 16 de Setembro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: CONCORRENCIA Nº 003/2021

Prezados Senhores,



A empresa **VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 05.458.870.0001-22, sediada na Rua U, nº 13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP 65070-047, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, Portador da Carteira de Identidade nº 307066940, SSP/MA, e do CPF nº 488.074.861-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís/MA, em, 1º de novembro de 2021.

VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ:05.458.870/0001-22
Carlos Eduardo Brito Fialho
Sócio/Diretor

VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI-EPP
CNPJ sob o n. 05.458.870.0001-22
CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO
CPF sob nº 488.074.861-72
Representante Legal

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: CONCORRENCIA Nº 003/2021

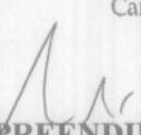
Prezados Senhores,

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 05.458.870.0001-22, sediada na Rua U, nº 13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP 65070-047, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO, Portador da Carteira de Identidade nº 307066940, SSP/MA, e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Luís/MA, em, 1º de novembro de 2021.

VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ:05.458.870/0001-22
Carlos Eduardo Brito Fialho
Sócio/Diretor


VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ sob o n. 05.458.870.0001-22
CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO
CPF sob nº 488.074.861-72
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE VISITA



Ref.: CONCORRENCIA Nº 003/2021

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 05.458.870.0001-22, sediada na Rua U, nº 13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP 65070-047, por seu Representante infra-assinado, DECLARA, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

São Luís/MA, em, 1º de novembro de 2021.

VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.458.870/0001-22
Carlos Eduardo Brito Fialho
Sócio/Diretor

[Handwritten Signature]
VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ sob o n. 05.458.870.0001-22
CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO
CPF sob nº 488.074.861-72
Representante Legal



bmgi Seguros

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CHAPADINHA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750053363 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 131214

Data da publicação: Nov 1 2021 10:19AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Nov 1 2021 10:19AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Nov 1 2021 10:19AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821

 **bm**g | Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CHAPADINHA
INSCRITO NO CNPJ: 06.117.709/0001-58
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO
CEP: 65500-000 - Chapadinha - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 05.458.870/0001-22
COM SEDE NA: RUA U, 13 - QUADRA: 10- - Boa Morada
CEP: 65070-047 - São Luís - MA

até o valor de:

R\$ 44.360,00 - QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 003/2021..

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 02/11/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 04/03/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



bmg | Seguros

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	200,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	05/11/2021	200,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

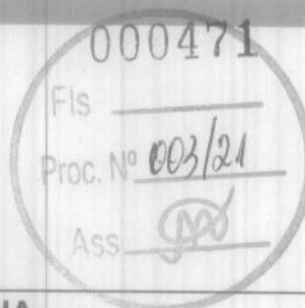
As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 1 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775



bmg | Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

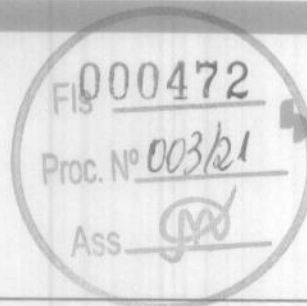
3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775



bmg | Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

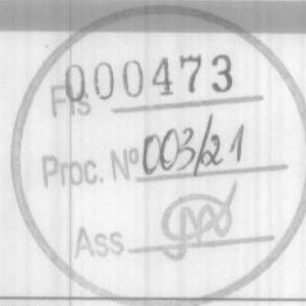
3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775

Condições Especiais



bmgi Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais

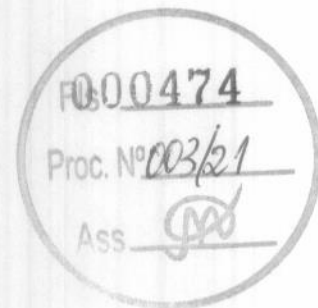
SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

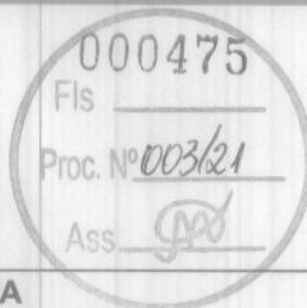
6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775

Condições Gerais



bmgi Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

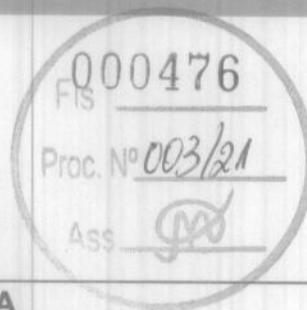
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775

Condições Gerais



bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

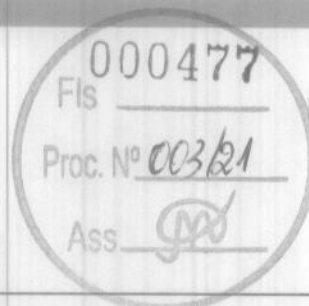
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775

Condições Gerais



bmgi Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

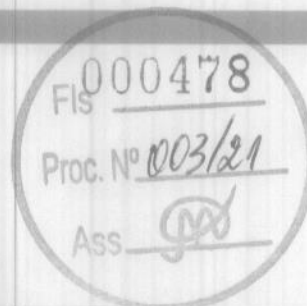
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775

Condições Gerais



bmgi Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

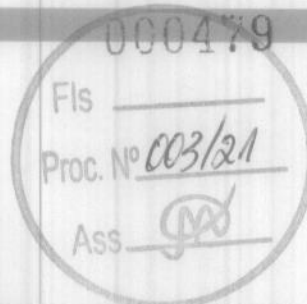
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775



bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

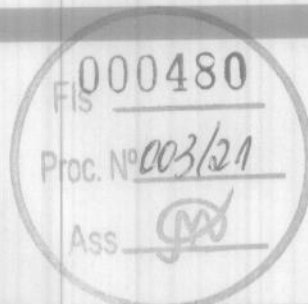
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775
Condições Gerais



bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750053363
Endosso N° 0000000
Proposta N° 163821
Ramo 0775



bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

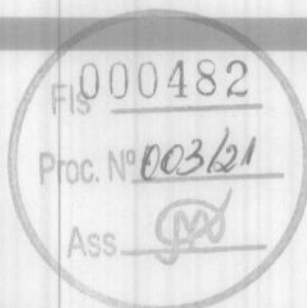
Apólice N° 017412021000107750053363

Endosso N° 0000000

Proposta N° 103021

Ramo 0775

Condições Gerais



bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

18.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território brasileiro.

Particulares da Apólice.

18.8. Os eventuais encargos de frequência relacionados ao pagamento de indenizações efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

000483
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_26102021_153524_737**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

BANCO ITAÚ | 341-7

BANCO ITAÚ | 341-7

34191.09008.46548.661894.60087.920009.9.87950000020000

Parcela	Parc L1	Vencimento	05/11/2021
Agência/Código Cedente			
Espécie	Quantidade		
RC			
Valor do Documento		200,00	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número	00465486-6	
109			
Número do Documento	1007500053363		
Cedente	VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

Local de Pagamento				Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				05/11/2021			
Cedente/Sacador				Agência/Código Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78				109/90465486-6			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Parcela	Acerte	Data do Processamento		
01/11/2021	1007500053363/00000000/001	RC	1 / 1	N	01/11/2021		
Uso do Banco	CP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor		
		109	R\$	Parcela 1 / 1			
Instruções							
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.							
				Nosso Número			
				109/90465486-6			
				(=) Valor do Documento			
				200,00			
				(-) Desconto			
				(-) Outras Deduções			
				(+) Mora/Multa			
				(+) Outros Acréscimos			
				(=) Valor Cobrado			

Sacado VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 005.458.870/0001-22
 RUA U 13 QUADRA: 10 - Boa Morada
 CEP - 65070-047 RUA U 13 QUADRA: 10 - Boa Morada
 Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

000485
 Fls _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

000486
FIS
Proc. Nº 003/21
Ass.

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49275005 CNPJ: 05458870000122
NOME EMPRESARIAL: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: VIRTCOM CONSTRUÇÕES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 03/07/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600048991
CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122065093
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/02/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO *Unidade Temporária*

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 25100308022100000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 13
ENDEREÇO: R U CEP: 65070047
COMPLEMENTO: QUADRA 10 BAIRRO: BOA MORADA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 13
ENDEREÇO: R U CEP: 65070047
COMPLEMENTO: QUADRA 10 BAIRRO: BOA MORADA

CONTATOS

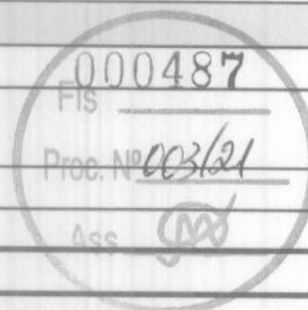
TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	virtcom@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32483648
FAX	(98) 88312330
	virtcom@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
731220000	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
741020200	DESIGN DE INTERIORES	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
432910100	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	

432910300	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	SIM
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	TITULAR PESSOA FISICA	100%
48807486172	CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 22/09/2021



[Handwritten signature]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.458.870/0001-22 Inscrição Estadual: 12.356025-0

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA U

Número: 13 Complemento:

Bairro: BOA MORADA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 88312330

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES



4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (CNAE's): (7312200),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/09/2021

Número da Consulta:



[Handwritten signature and scribbles]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101537626

NIRE 21600048991
CNPJ 05.458.870/0001-22

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo U, Nº 13, QDA 10, LOT. BOA MORADA - São Luís/MA - CEP 65070-047

Arquivamentos Posteriores

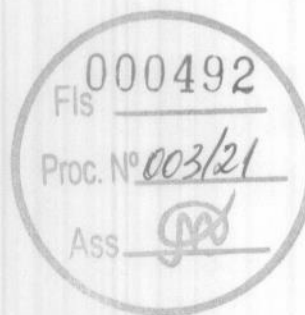
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210664479	17/05/2021	BALANCO
206	20200884824	09/10/2020	PROCURAÇÃO
307	20200443135	23/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200304127	27/04/2020	BALANCO
002	20190808187	03/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190328312	03/05/2019	BALANCO
223	20180650068	29/08/2018	BALANCO
223	20180072269	07/05/2018	BALANCO
315	20171242769	08/11/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20171178890	07/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170451577	11/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170277607	02/03/2017	BALANCO
002	21600048991	10/02/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20160475406	30/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160550203	24/06/2016	BALANCO
315	20160034710	26/02/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150441568	11/06/2015	BALANCO
223	20140321551	02/12/2014	BALANCO
002	20130572101	06/08/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20130473871	10/07/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130143146	18/02/2013	BALANCO
223	20120176203	16/03/2012	BALANCO
002	20110577639	29/08/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110396340	21/06/2011	BALANCO
002	20090250842	27/05/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070557500	21/12/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050116576	23/03/2005	BALANCO
223	20040232786	10/05/2004	BALANCO
002	20040162397	16/04/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030240026	12/08/2003	BALANCO
223	20030240018	11/08/2003	BALANCO
002	20030053226	21/02/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20020376529	06/12/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200534227	06/12/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 09:36:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G31IJKEV.



MAC2101537626

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101537581	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600048991	CNPJ 05.458.870/0001-22	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2002	Início de Atividade 06/12/2002
Endereço Completo Rua U, Nº 13, QDA 10 LOT. BOA MORADA - São Luís/MA - CEP 65070-047			
Objeto Administração de obras Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita Instalação de máquinas e equipamentos industriais Distribuição de água por caminhões Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento) Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação de painéis publicitários Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de fundações Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Obras de alvenaria Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de ferragens e ferramentas Perfuração e construção de poços de água Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação Design de interiores Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (alarmes, contêiner, chopeiras, compressores, câmaras de vigilância, geradores, filmadoras, guinchos, microfones, áudio visual) Seleção e agenciamento de mão-de-obra Limpeza em prédios e em domicílios Atividades paisagísticas Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Serviços de engenharia Construção de obras-de-arte especiais Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de bebidas			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Títular Nome CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	CPF 488.074.861-72	Administrador S	Início do Mandato 28/04/2009
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	CPF 488.074.861-72	Início do Mandato 28/04/2009	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 17/05/2021	Número 20210664479	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 09:32:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TS1YGWM8**.



MAC2101537581

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2420920-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
Cpf / Cnpj: 05.458.870/0001-22		
Nome fantasia / Ocupante: VIRTCOM CONSTRUÇÕES		
Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ATC(m²): 158,05 Nº Pav: 1		
Endereço: RUA U Bairro: BOA MORADA Número: 13	Cidade: SÃO LUÍS UF MA	

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

<input type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco
<input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Brigada	

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 30/12/2020
Vistoriador: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



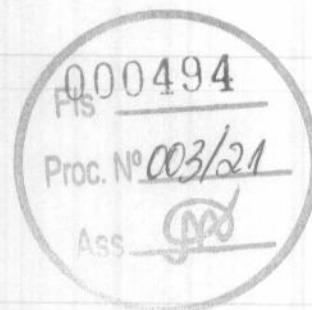
CA-2420920-DAT


A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210664479
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600048991
- ARQUIVAMENTO: 20210664479
- EMPRESA: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI



 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTA1MTcwOTQ3MjNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDUxMDg3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21)





SÃO LUÍS 03.11.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00004039 É VÁLIDA

Impressão : 24/08/2021

Validade : 22/11/2021

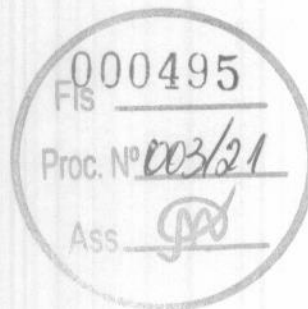
Profissional :

Nome : MAURO HENRIQUE ABREU DE CARVALHO

Número Registro CRC : MA-008005/O - CONTADOR

CPF : 251.078.603-20

Finalidade : OUTRAS




Consultado em 03 de novembro de 2021 .

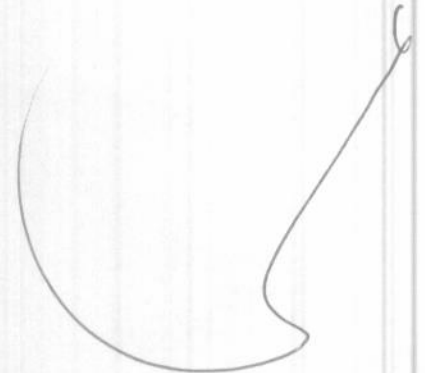
Sair

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210665084
- DATA DO PROTOCOLO: 03/11/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600048991
- EMPRESA: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI



 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MTQwOTUwNDZlVGyW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTUUFFMjEwMDQ0OTMzMjFyMTA2NjUwODQucGRm/download/2/pessoa/17522/c>)



BALSAS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - , Selo 848554 (Certidão) R\$ 6.50, Das certidões - Por folha acrescida além da primeira, mais, Data do Ato 18/04/2018, Remessa 201816

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000848554

Consultar



Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h

Atendimento ao Público:

Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Código de Controle: 4213.E096.26ED.D2B0

Data da Emissão: 11/05/2021

Hora da Emissão: 18:57:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/05/2021, com validade até 07/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão:	208483/21
Data de Validade:	06/01/2022
Data de Emissão:	08/09/2021 09:03:54
Inscrição Estadual:	123560250
CPF/CNPJ:	05458870000122
Razão Social:	VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	


000499
FIS
Proc. Nº 003/21
Ass.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190808187
- DATA DO PROTOCOLO: 03/07/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600048991
- ARQUIVAMENTO: 20190808187
- EMPRESA: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI




 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MjE1NzM5MF8xOTA4MDgxODcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904161440)

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200443135
- DATA DO PROTOCOLO: 23/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600048991
- ARQUIVAMENTO: 20200443135
- EMPRESA: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

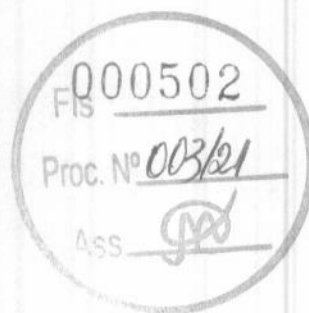


 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MjMxMDI0MTJlU29saWNpdGFjYW9kZUVucXVhZHZHbWVudG9FTUFOMjA3MzlwNDYwNi5wZGY=/download/2/pes>)

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a large 'S' or a similar symbol, located in the bottom right area of the page.

Ano: **2021**Data de Cadastro: **26/10/2021**Data de Emissão: **26/10/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão**Notas (3)**

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303337387. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: **Status (1)**Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

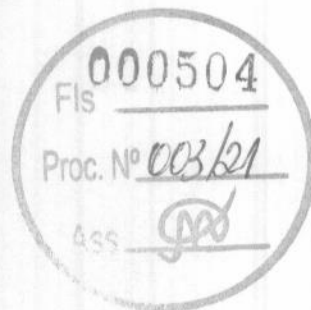
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p align="center">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 069710/21 Data de Validade: 27/01/2022 Data de Emissão: 29/09/2021 09:57:24 Inscrição Estadual: 123560250 CPF/CNPJ: 05458870000122 Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI</p> <p align="right"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **851999**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **09/08/2021**
Data de Emissão: **09/08/2021**
Tipo:
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846932**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **15/05/2021**
Data de Emissão: **24/05/2021**
Tipo:
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado



MENU
▼

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **845867**Ano: **2021**Data de Cadastro: **28/04/2021**Data de Emissão: **03/05/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado




MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **845869**Ano: **2021**Data de Cadastro: **28/04/2021**Data de Emissão: **03/05/2021**

Tipo:

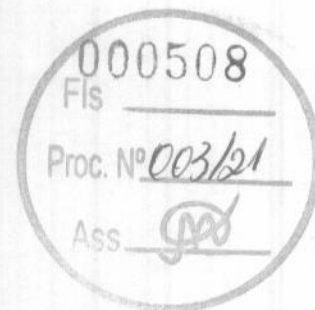
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado

Tutorial SITAC



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **836627**Ano: **2020**Data de Cadastro: **11/11/2020**Data de Emissão: **25/11/2020**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado

Ano: **2020**Data de Cadastro: **14/04/2020**Data de Emissão: **20/04/2020**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão**Notas (4)**

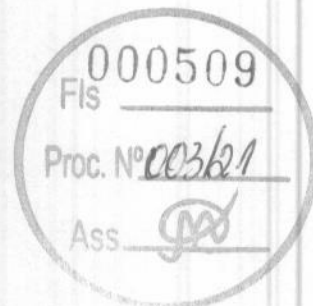
Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

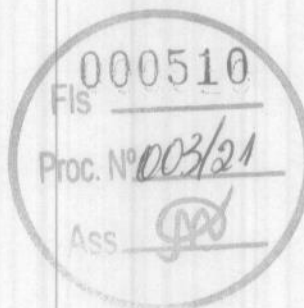
Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

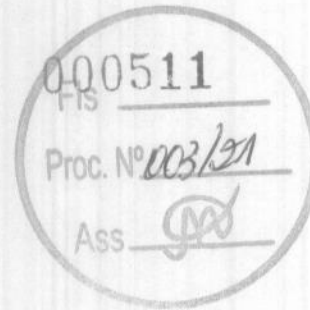
🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão





RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 017412021000107750053363000000



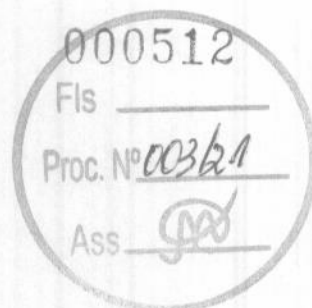
Tipo de Registro:	1
Código do Ramo:	0775
Tipo de Movimento:	0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão:	2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado:	06.117.709/0001-58
Tipo Tomador:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador:	05.458.870/0001-22
Razão Social do Segurado:	MUNICIPIO DE CHAPADINHA
Data do Envio:	03/11/2021
Data da Emissão:	01/11/2021
Data de Início da Vigência:	02/11/2021
Data de Fim de Vigência:	04/03/2022
Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido(Moeda):	200,00
Prêmio Emitido(R\$):	200,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Nº de Registro do Produto:	15414.900192/2016-37

[Voltar](#)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:



Inscrição: 05.458.870/0001-22

Razão social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Resultado da consulta em 03/11/2021 11:04:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

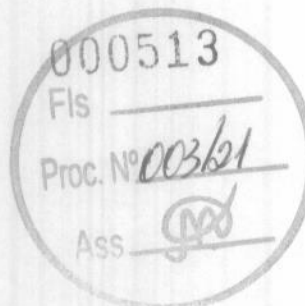
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:


0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)


Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**


Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



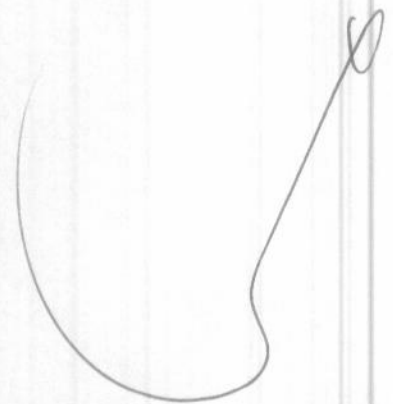
 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

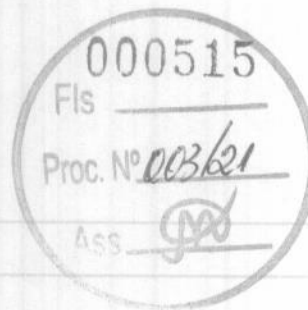
Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital





SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho



03/11/2021

Emitir Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4161miN

Código ao lado:

[Empty input field]

61783

Consultar Limpar

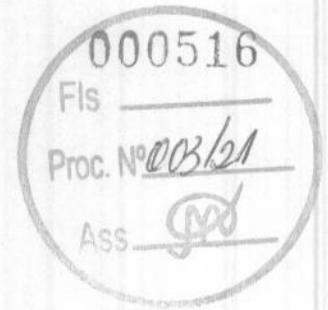
Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
22/09/2021 10:54 com o código de veri

OK

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]



BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Barra GovBr

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior direita da página. A assinatura é fluida e parece ser a do responsável pela emissão da certidão.

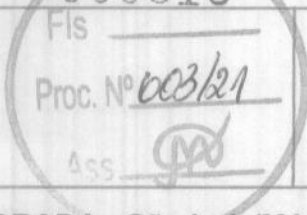
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a flourish or a specific signature, located in the bottom right corner of the page.

NIRE 21600048991 CNPJ 05.458.870/0001-22		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo U, Nº 13, QDA 10, LOT. BOA MORADA - São Luís/MA - CEP 65070-047		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210664479	17/05/2021	BALANCO
206	20200884824	09/10/2020	PROCURACAO
307	20200443135	23/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200304127	27/04/2020	BALANCO
002	20190808187	03/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190328312	03/05/2019	BALANCO
223	20180650068	29/08/2018	BALANCO
223	20180072269	07/05/2018	BALANCO
315	20171242769	08/11/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20171178890	07/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170451577	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170277607	02/03/2017	BALANCO
002	21600048991	10/02/2017	TRANSFORMACAO
002	20160475406	30/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160550203	24/06/2016	BALANCO
315	20160034710	26/02/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150441568	11/06/2015	BALANCO
223	20140321551	02/12/2014	BALANCO
002	20130572101	06/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20130473871	10/07/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130143146	18/02/2013	BALANCO
223	20120176203	16/03/2012	BALANCO
002	20110577639	29/08/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110396340	21/06/2011	BALANCO
002	20090250842	27/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070557500	21/12/2007	

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO	223	20050116576	23/03/2005
NOME EMPRESARIAL)	BALANCO		223
20040232786	10/05/2004	BALANCO	002
20040162397	16/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO	223
		NOME EMPRESARIAL)	20030240026
12/08/2003	BALANCO	223	20030240018
11/08/2003	BALANCO	002	20030053226
21/02/2003	ALTERACAO DE DADOS E DE	315	20020376529
	NOME EMPRESARIAL	06/12/2002	
ENQUADRAMENTO DE	090	21200534227	06/12/2002
MICROEMPRESA	CONTRATO		

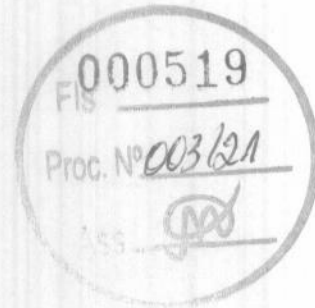
Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 09:36:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
G31IJKEV.



MAC2101537626

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a cursive "b" or a similar character, located in the lower right quadrant of the page.

NIRE (Sede) 21600048991	CNPJ 05.458.870/0001-22	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2002	Início de Atividade 06/12/2002
Endereço Completo Rua U, Nº 13, QDA 10 LOT. BOA MORADA - São Luís/MA - CEP 65070-047			
Objeto Administração de obras Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita Instalação de máquinas e equipamentos industriais Distribuição de água por caminhões Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento) Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação de painéis publicitários Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de fundações Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Obras de alvenaria Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de ferragens e ferramentas Perfuração e construção de poços de água Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação Design de interiores Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (alarmes, contêiner, chopeiras, compressores, câmaras de vigilância, geradores, filmadoras, guinchos, microfones, áudio visual) Seleção e agenciamento de mão-de-obra Limpeza em prédios e em domicílios Atividades paisagísticas Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Serviços de engenharia Construção de obras-de-arte especiais Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de bebidas			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	CPF 488.074.861-72	Administrador S	Início do Mandato 28/04/2009
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO	CPF 488.074.861-72	Início do Mandato 28/04/2009	Término do Mandato Indeterminado

000521
Fls
Proc. Nº 003/21
Ass. [assinatura]

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
17/05/2021	20210664479	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 09:32:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TS1YGWM8.



MAC2101537581

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

